

AS IRMANDADES RELIGIOSAS DE AFRICANOS E AFRODESCENDENTES

Teresa Cristina de Carvalho Cruz

Aluna ouvinte do mestrado em Antropologia Social, na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

E-mail: tecristi@gmail.com

RESUMO: Neste artigo destaco as irmandades religiosas no que se refere ao catolicismo e as experiências africanas no século XIX no Brasil. As irmandades erigidas por “africanos e afrodescendentes” foram de fundamental importância para compreensão de uma sociedade que tinha em sua base a escravidão. A morte, momento tão ritualizado ficou sob cuidado dessas associações. Era por meio das irmandades que os afrodescendentes buscavam mostrar aos seus senhores que também faziam parte da sociedade, mesmo que no dia-a-dia isso não fosse percebido. Os senhores sentiam-se meio que impotentes já que não podiam impedir seus cativos de comparecer as festas, solenidades e enterros proporcionados por essas instituições. As irmandades negras representam na história cultural do Brasil uma expressão da prática religiosa/cultural das populações africanas, no qual subexistem certos costumes herdados pelo passado africano.

PALAVRAS-CHAVE: Africanos e afrodescendentes. Rituais. Irmandades religiosas. Escravidão. História cultural do Brasil.

THE BRAZILIAN AFRO-DESCENDANTS' CATHOLIC BROTHERHOODS

ABSTRACT: This article analyzes the Brazilian Afro-descendant catholic brotherhoods in Desterro in the 19th century. These catholic brotherhoods were formed specifically for Africans and their descendants and are fundamental in understanding social relationships in a society based on slavery. Through these catholic brotherhoods the Africans and their descendants thought to carve out a social space in a society that only recognized them as slaves. The slave owners could not impede their slaves to participate in the social events of the brotherhoods that included ritual ceremonies, such as the ritual ceremony of death. The Brazilian Afro-descendant catholic brotherhoods are important for the cultural history of Brazil, because they provided an opportunity for the African population and their descendants to express their religious/cultural practices, some of which were inherited from Africa.

KEYWORDS: Brazilian Afro-descendants. Rituals. Catholic brotherhoods. Slavery. Cultural history of Brazil.

INTRODUÇÃO

O século XIX recebeu de herança o que ficou conhecido por “religiosidade colonial”¹ ou “catolicismo barroco”, como mais recentemente denominou João Reis. Ou seja, um catolicismo marcado pelas espetaculares manifestações externas da fé presentes nas pomposas missas, “celebradas por dezenas de padres e acompanhadas por corais e orquestra”, nos

“funerais grandiosos, procissões cheias de alegorias”, e nas festas, onde centenas de pessoas das mais variadas condições se “alegravam com a música, dança, mascaradas e fogos de artifício.” (REIS, 1991, p.49)

Uma das expressões mais típicas desse catolicismo foram as confrarias organizadas pelos leigos. Entre elas, existiam as irmandades e as ordens terceiras, que se diferenciavam das primeiras por estarem subordinadas às ordens religiosas. Podiam reunir membros de diferentes origens sociais, estabelecendo solidariedades verticais, mas também servir como associações de classe, profissão, nacionalidade e “cor”. Organizavam-se para incentivar a devoção a um santo protetor e para fins beneficentes destinados aos seus irmãos, que se comprometiam com uma efetiva participação nas atividades da irmandade. Esses fins beneficentes, tais como auxílio na doença, na invalidez e na morte, variavam de acordo com os recursos da irmandade, diretamente proporcionais às posses de seus membros.²

Entre as atividades desenvolvidas pelas irmandades, assegurar as pompas fúnebres constituía uma das mais importantes obrigações. Enterrar os mortos era colocado no mesmo nível de caridade que alimentar os famintos, abrigar os peregrinos, vestir os nus, visitar os doentes e encarcerados.³

As irmandades⁴ tem seu auge e maior força no Brasil durante o período colonial. Porém sua existência perpassa pelo império⁵ ainda com relativa força e, apesar de no período republicano diminuir em número e em importância, algumas irmandades resistem até os dias atuais. Segundo Boschi, “as irmandades foram uma ‘força auxiliar, complementar e substituta da Igreja’, sendo responsáveis pela contratação de religiosos e pela construção dos templos...”⁶

Trazidas para o Brasil com as grandes navegações do século XVI, as irmandades eram reguladas por um estatuto que tinha que ser aprovado pelo Estado e pela Igreja, o chamado compromisso. Uma vez aprovada seu funcionamento, a mesa diretora da irmandade deveria registrar as decisões por ela tomadas em suas reuniões, as receitas e despesas que sustentavam a entidade, os bens que ela possuía e as entradas de irmãos que procuravam as vantagens de pertencer aos seus quadros. Neste compromisso se estabelecia um conjunto de regras que determinava os objetivos da associação, as modalidades de admissão de seus membros além de seus deveres e obrigações. Era a partir da aceitação do compromisso que os membros da irmandade se comprometiam a venerar o santo padroeiro, mantendo seu culto e promovendo sua festa.⁷

Neste artigo, as irmandades religiosas são abordadas como forma de vivência religiosa de cativos afrodescendentes por meio de rituais fúnebres e festas religiosas. Através dessas confrarias, os “irmãos” reelaboravam em parte, seu mundo, sobretudo, durante a organização e a realização de suas festas devocionais, momentos em que conseguiam transcender, mesmo que temporariamente, sua condição de excluídos sociais. O procedimento adotado na análise do estudo da irmandade neste artigo é traçar primeiramente, em linhas gerais, a importância dessas confrarias para os cativos afrodescendentes abordando em seguida os rituais religiosos no interior das irmandades. É para esses assuntos que voltamos nossa atenção no texto que se segue.

RITUAIS RELIGIOSOS NAS IRMANDADES RELIGIOSAS DE AFRICANOS E AFRODESCENDENTES

As irmandades da população de origem africana representam na história cultural do Brasil, uma expressão do pacto colonial entre a população de origem africana e a elite senhorial. Havia irmandades apenas para negros em todo o país.

Os cativos afrodescendentes construíram igrejas para a elite e para si mesmos. Havia irmandades apenas para afrodescendentes em todo o país. Foi uma das formas pelas quais os negros seriam incorporados à vida “civilizada” nos trópicos, porém eles entrariam nestas confrarias com uma diferença: eles teriam um dia de celebrar sua devoção. A arquitetura das igrejas para o funcionamento das Irmandades da população de origem africana todas eram “bem equipadas e ornamentadas”, no qual “revela a importância das igrejas para os negros, enquanto símbolo de prestígio e espaço de vivência religiosa e social.”(SILVA, 2000, p.168)

Havia igrejas separadas e dias diferentes para suas celebrações. Tratava-se de um ritual de inversão: eles podiam desfilar no espaço público como se fossem civilizados, porque eram católicos. Pelo menos enquanto duravam as celebrações de Nossa Senhora do Rosário, podiam ser vistos e conseqüentemente se ver, como seres humanos plenos. Ao mesmo tempo, usavam tambores, melodias e vestimentas africanas que de alguma maneira podiam manter viva sua herança cultural africana.

Enquanto, as irmandades brancas tendiam a reproduzir canções, danças e roupas portuguesas, as irmandades negras seriam uma primeira instância de preservação de tradições africanas. Tão logo foram criadas pelos padres, desenvolveram sua própria estética,

basicamente usando canções, instrumentos musicais, e algumas vezes padrões de dança, de origem africana, muito embora pudessem copiar melodias da igreja católica.

O importante é que elas não faziam a mera imitação do comportamento das irmandades brancas portuguesas, dramatizando o tempo todo a condição dos negros. Sua celebração tinha um sabor próprio. Eles estariam dizendo: “São os negros que agora estão cantando.” E também incorporariam suas posições sociais nas canções, sempre dentro de uma estrutura cerimonial de negociação: celebravam festividades de um santo católico junto com uma recuperação de tradições africanas míticas e religiosas. ⁸

As confrarias ou irmandades religiosas dedicadas à devoção de santos católicos estão entre as instituições em torno das quais a população de origem africana se agregou de forma mais ou menos autônoma. Conforme Quintão:

A principal característica das irmandades (...) era a sua autonomia. Através da Mesa Administrativa, geriam todos os seus negócios e decidiam sobre todas as questões internas e externas. A mais famosa dentre as inúmeras irmandades de pretos é a de Nossa Senhora do Rosário.” (QUINTÃO, 2000, p. 163)

As irmandades funcionavam como sociedade de ajuda mútua. Seus associados contribuíam com jóias de entrada e taxas anuais, recebendo em troca assistência quando doentes, presos, famintos ou quando mortos. Neste aspecto, uma das principais funções das irmandades era proporcionar aos associados funerais solenes, com acompanhamento dos irmãos vivos, sepultamento dentro das capelas e missas fúnebres.

O papel das irmandades é ao mesmo tempo de reprodutora de valores da sociedade escravista e de possibilitadora da inserção dos negros e pardos nessa sociedade. Essas confrarias eram regidas pelos Estatutos Compromissais – conjunto de regras calcado nas casas de Misericórdias portuguesas, voltadas para a ajuda aos mais necessitados e com formas de organização bem definidas. Definiam também, o perfil dos irmãos a serem admitidos, as regras de sua admissão, as maneiras de contribuir para os fundos da irmandade, a composição da mesa administrativa, as atribuições dos irmãos e dos administradores e a organização da festa do orago.

Estimular ou permitir a ereção de irmandades não foi, portanto, medida de liberalidade ou contraditória da parte dos governantes portugueses, pois tal não significava nivelar ou igualar brancos, negros e mulatos. Ao contrário, foi política que visava, antes a preservar as relações de dominação e

submissão, pois que essas associações não resultavam em conscientização de classes pelos grupos dominados. Ao congregar as pessoas, as irmandades despersionalizavam, e, em decorrência, canalizavam forças individuais para a tutela.

Muitas confrarias religiosas disputavam publicamente o prestígio social por meio de promoções de grandes festas, procissões e ritos fúnebres, que estavam intimamente associados com suas perspectivas de sobrevivência econômica, devido às contribuições adquiridas para esses eventos. Entre os principais eventos públicos estavam os cortejos festivos e os ritos fúnebres, organizados quase sempre pelas irmandades.

Um importante momento para as confrarias são as festas dedicadas aos oragos. Este é o principal momento para aumentar a receita de uma confraria. É neste dia também que “são recolhidos vários tipos de contribuição: a taxa de inscrição, a contribuição anual e uma grande quantidade de contribuições suplementares.”⁹

Para Marcos de Magalhães de Aguiar, as festas dos oragos “Estavam intimamente associadas com suas perspectivas [das irmandades] de sobrevivência econômica e conferiam-lhes elementos de distinção na vida associativa colonial.”¹⁰

É importante ressaltar que uma das principais atividades das irmandades era a promoção da vida lúdica, ou estabelecer o “estado de folia” de seus membros e da comunidade negra em geral. Nas festas de santos padroeiros, elegiam reis, rainhas, imperadores e imperatrizes que fundavam no Novo Mundo.

A irmandade, em torno das festas, assembléias, eleições, funerais, missas e da assistência mútua, construíram identidades sociais significativas, no interior de um mundo às vezes sufocante e sempre incerto. As irmandades de cor representavam um meio onde homens e mulheres, oprimidos pela sociedade hierarquizada, conseguiam se sentir um pouco mais livres, construindo um mundo paralelo ao da sociedade escravista.

Assim, a irmandade era uma espécie de família ritual, em que africanos desenraizados de suas terras viviam e morriam solidariamente. Idealizadas pelos brancos como um mecanismo de domesticação do espírito africano, através da africanização da religião dos senhores, elas vieram a constituir um instrumento de identidade e solidariedade coletivas.

Um dos aspectos pouco estudados dessa africanização diz respeito exatamente à recriação, no seio das confrarias negras, de identidades étnicas trazidas da África. O estudo dessas instituições nos fornece um ângulo privilegiado para entender a dinâmica da alteridade no interior na comunidade negra do Brasil escravocrata. E este estudo é possível devido à

notável documentação que elas deixaram. Os estatutos das confrarias, chamados *compromissos*, e outros documentos constituem uma das poucas fontes históricas da era escravista escritas pela população de origem africana, ou pelo menos como expressão de sua vontade.

As identidades étnicas encontraram um solo fértil no Brasil colonial. A sociedade formada na colônia escravocrata estava estruturada em moldes corporativistas que refletiam diferenças sociais, raciais e nacionais. As irmandades são um exemplo disso sendo que o principal critério de identidade dessas organizações foi a cor da pele em combinação com a nacionalidade. Assim havia irmandades de brancos, de mulatos e de pretos.

As irmandades da elite senhorial podiam ser de portugueses ou de brasileiros. As de preto se subdividiam nas de crioulos ou africanos. Estas podiam se fracionar ainda de acordo com as etnias de origem, ou como se dizia na época, as “nações”,¹¹ havendo as de angolanos, benguelas, jejes, nagôs, etc.

A distinção étnica – nacional constituía a lógica de estruturação social das confrarias no Brasil. Nesse ponto, os africanos pouco inovaram, apenas se adaptaram ao ambiente. O surpreendente é constatar quão bem elas se adaptaram e, a partir daí, criaram micro-estruturas de poder, conceberam estratégias de alianças estabeleceram regras de sociabilidade, abriram canais de negociação e ativaram formas de resistência.

Os angolas se acomodavam em muitas irmandades, sobretudo as dedicadas às de Nossa Senhora do Rosário, as mais numerosas e disseminadas por todo o Brasil. Provavelmente, os angolas foram os primeiros a criarem confrarias, pois foram os primeiros africanos importados em massa para o Brasil, precisamente para Bahia.

Julita Scarano e Célia Borges, estudando as irmandades do Rosário de Minas Gerais, identificam uma grande variedade de grupos africanos. Nestes levantamentos aparecem tanto grupos étnicos quanto de procedência. Julita Scarano mostra que nas irmandades mineiras predominam os minas e os nagôs. Em sua tese, Célia Borges apresenta um levantamento do livro de entrada de associados da irmandade de N. S. do Rosário, de Mariana. Entre os anos de 1750 e 1760, arrola um total de 283 entradas de irmãos “sudaneses” assim discriminados: 140 minas, sessenta couranas, sete cobus e um dagomé, erradamente incluído entre os bantos.¹²

Os escravos africanos trazem sempre no nome a indicação do “gentio” ou “nação” a que pertencem. O termo gentio é usado para designar os povos

almejados pela catequese missionária. Já o termo nação se aplica a qualquer povo, infiel ou cristão... (SOARES, 1998 p.04)

Com o tempo, as irmandades começaram a se abrir, mas sem escancarar suas portas indiscriminadamente e sim estabelecendo regras seletivas de alianças interétnicas. Bem cedo crioulos e angolas, por exemplo, uniram-se sem abolir suas diferenças para poder exercer o poder sobre irmãos de outras origens étnicas.

Nas irmandades da população de origem africana havia ocasiões especiais como a coroação de Reis e rainhas dos Congos, os quais eram eleitos anualmente no âmbito da irmandade. Como decorrência da presença do rei, da rainha e dos governadores de profissões e de “nações,” os “homens pretos” do Rosário organizavam-se para a festa com base em suas diferenças étnicas e de procedência. Aqui se cruzavam duas tradições peculiares, mas nem por isso excludentes, por um lado, a ostentação barroca, comum a todos os grupos sociais do período, e por outro a africanização do catolicismo, iniciada na África Centro – Ocidental mas continuada com requinte e sofisticação no Novo Mundo.

A coroação ocorria no dia da festa de Nossa Senhora do Rosário, Rei e Rainha do Congo representavam um sistema de governo africano na medida em que possuíam autoridade sobre seus ‘súditos’ e preservavam aspectos culturais e sociais da África, contribuindo para a integração e solidariedade dos negros no Brasil. (QUINTÃO, 2000, p. 166)

Contudo, a elite senhorial procurara participar das irmandades de cor como estratégia de controle, não obstante muitos talvez também o tenham feito por sincera devoção. Ou, mais concretamente, para salvar a alma. Os pretos os aceitaram por várias razões: para cuidar dos livros, por não terem instrução para escrever e contar, para receberem doações generosas, vez que não tinham como sustentar sozinhos a irmandade, ou ainda por imposição pura e simples. A presença de brancos nas confrarias negras era uma prática comum em todo o Brasil.

O valor da taxa de admissão e outras contribuições pagas pelos irmãos variavam de acordo com a cor do admitido. Os irmãos brancos eram obrigados a contribuir com uma quantia mais elevada que os pardos negros. Essa mesma distinção não se verificava em relação ao sexo dos irmãos. Homens e mulheres pagavam a mesma importância, revelando uma certa igualdade e prestígio das mulheres nessas associações. (QUINTÃO, 2000, p.169)

Dentre os quadros administrativos da confraria, as mulheres poderiam ocupar cargos de direção e honra, por exemplo, “participavam da mesa administrativa, exercendo principalmente a função de rainha, juízas, escritã, irmã de mesa ou mordoma, esta responsável pela organização das festas.”¹³

Um estudo de Furtado¹⁴ sobre ritos fúnebres realizados para mulheres forras nas Minas Gerais, por exemplo, mostra uma outra face da participação das mulheres nas irmandades. Essas mulheres forras carregavam um triplo estigma: de cor, de gênero feminino e de condição de ex-escravas. Procuravam enriquecer através do trabalho, do comércio muitas vezes, e quando conseguiam sua condição mudava diante da sociedade. Muitas delas se integravam às confrarias para terem garantido um enterro luxuoso, com pompa e ostentação. Fazer parte de uma irmandade era, assim, um importante mecanismo de exteriorização da boa situação social.

Os afrodescendentes combatiam pelo direito de celebrar a vida a seu modo, mas também de celebrar a morte. Com isto, porém, é conhecida a preocupação dos africanos em promover funerais elaborados para seus mortos. Essa atitude adaptou-se bem à tradição luso-barroca de pompa fúnebre.

As irmandades acompanhavam e enterravam em suas capelas os seus mortos e rezavam missas por suas almas, projetando para além da vida a comunidade étnica terrena. Ainda no âmbito da morte, em 1836, as irmandades negras de Salvador, por exemplo, se aliaram às brancas para protestar contra a proibição dos enterros no interior das igrejas. Os irmãos queriam manter um costume que era considerado uma das portas de entrada do Paraíso.

A adesão às irmandades de Pretos – associações corporativas de leigos, formadas por escravos, livres ou forros que tinham por função específica a devoção a um santo protetor, é comumente justificada pela preocupação que o homem colonial, independente de cor, tinha com relação ao destino após a morte. A crença na vida além-túmulo fazia parte tanto da cultura barroca de origem ibérica, disseminada na colônia, quanto de cultura africana, na qual a questão da ancestralidade era bastante importante.

A principal causa que levava as pessoas a se associarem a estas instituições era a preocupação com o “bem morrer”. Naquele período, os assuntos ligados à morte estavam presentes no cotidiano de cada indivíduo. Para o imaginário popular a melhor maneira de se alcançar a salvação da alma era através da combinação de uma vida regrada com a realização

de funerais pomposos. Para os afrodescendentes só uma associação de uma irmandade garantiria um sepultamento digno.

Os cortejos fúnebres também estavam marcados pelas características do barroco império. Em descrição acerca de um funeral, João José Reis destaca:

“os luxos dos caixões, dos panos funerários, a quantidade de velas queimadas, o número de participantes no cortejo – pobres, confrades, músicos, autoridades, convidados – a solenidade e o número de missas de corpo presente a decoração da igreja, o prestígio do local escolhido para a sepultura.”⁹

Todos esses detalhes destacados acima caracterizavam igualmente os ritos fúnebres promovidos pelas Irmandades dos Pretos. O defunto era carregado até a sepultura num esquife de propriedade da irmandade que era usada de forma coletiva. Todos os irmãos eram obrigados a participar do cortejo sob pena de expulsão da confraria.

No entanto, o costume da época estabelecia que para assegurar a salvação da alma, a sepultura devia estar em local santo, dessa forma as igrejas foram o principal lugar de enterramento. Estar associado a uma irmandade também garantia esse direito. O espaço que o túmulo ocupava na igreja denunciava a posição que aquele indivíduo ocupava na igreja, sendo enterrados no interior da mesma aqueles de melhor condição. Os cativos afrodescendentes, por exemplo, quando tinham o direito da sepultura sagrada, eram enterrados no adro, ou seja, no pátio externo da capela.

As irmandades combateram por sua autonomia, pelo direito dos seus membros a uma vida e uma morte dignas. Assim, em busca de sepultamentos dignos, muitos escravos se filiavam às irmandades procurando nestas a fuga do enterramento no adro das igrejas. Quintão explicita que:

“Uma das atribuições mais lembradas nos capítulos dos estatutos ou compromissos das irmandades refere-se à garantia de um enterro para os escravos, freqüentemente abandonados por seus senhores nas portas das igrejas ou nas praias para que fossem levados pela maré da tarde.”
(QUINTÃO, 2000, p.164)

Como avalia Soares, a justificativa para a criação das confrarias de pretos vinha frequentemente associada ao fato de os cativos afrodescendentes serem abandonados por seus senhores depois de velhos e doentes. Com isto, é possível concluir que um reduzido número de escravos tinha acesso ao sepultamento cristão.

Em seu livro quarto, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, ordenavam aos senhores que cuidassem do sepultamento de seus escravos e escravas, mas nem sempre os senhores seguiam os preceitos da Igreja. Por este motivo são constantes os relatos de abandono de corpos de escravos no Brasil. Em Olinda, escravos eram enterrados na beira da Praia, em sepulturas rasas, onde “os cachorros quase sem esforço achavam o que roer e os urubus o que pinicar.”¹⁵ No Rio de Janeiro, também não existiam lugares adequados para se enterrar os escravos.¹⁶

Em Vila Rica, o destino dos escravos sem proteção confrarial ou da piedade do seu senhor era o adro da igreja Matriz.¹⁷ Geralmente permaneciam neste cemitério os defuntos escravos, não filiados a Irmandade do Rosário dos Pretos ou naquelas de crioulos.

Na paróquia de Nossa Senhora da Conceição também em Vila Rica, por exemplo, além do adro ou cemitério da Matriz, o mais usado da Paróquia do Pilar para o enterramento de escravos, também foram utilizados adros de outras capelas para o mesmo objetivo. A única igreja a enterrar escravos em seu interior foi a Igreja de Nossa Senhora do Rosário.

Um aspecto importante a se ressaltar sobre esta confraria religiosa é que em uma só irmandade poderia se alojar ainda duas ou mais, como é o caso da irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos na cidade de Desterro. Esta Irmandade hospedou por um tempo a Irmandade de Nossa Senhora do Parto formada pelos crioulos, no qual foi colocado uma imagem da Santa em um de seus altares. Segundo Quintão, o fato de hospedar uma ou mais irmandades em uma só é percebido com mais frequência na Irmandade do Rosário “por ser a mais rica e a mais numerosa na cidade...”¹⁸

Enfim, sob essa perspectiva, as irmandades da população de origem africana, obtiveram grande representatividade, visto que estas foram um dos únicos ou talvez o único meio de associação permitido aos cativos afrodescendentes. No período relacionado à escravidão, as irmandades eram a oportunidade que estes cativos e ex-cativos afrodescendentes, tinham de garantir auxílio, reconhecimento e participação na sociedade.

CONCLUSÃO

As irmandades, no entanto, surgiram e se constituíam enquanto instituições de legitimidade inseridas no catolicismo, nos quais as pessoas buscavam solidariedade diante do ambiente de insegurança e instabilidade que caracterizava o sistema escravista naquela época.

Assim, as irmandades penetravam profundamente na vida daquelas pessoas, tornando-se imprescindível a filiação a uma dessas, uma vez que mesmo o sepultamento (sendo que os cemitérios, via de regra, localizam-se no terreno das irmandades ou especialmente dentro dos templos) não se fazia sem o hábito de “irmão”.¹⁰

Precediam assim as irmandades ao Estado no auxílio espiritual e no material. Nem o Estado, nem a Igreja responderam às demandas da embrionária sociedade, coube, portanto, um papel social substancialmente relevante às irmandades. Mas não tardou à Coroa a se posicionar, suplantando a Igreja e se aproveitando do que essas associações de leigos podiam oferecer à manutenção do estado de coisas.

Se por um lado, pertencer a uma irmandade levava a uma maior integração do afrodescendente na sociedade, por outro o estar dentro da legalidade diminuía a possibilidade de revoltas coletivas. Para a elite senhorial, estas associações eram um poderoso veículo de cristianização do negro, além de que, reunidos em grupo, ficava mais fácil controlá-los. Nas irmandades negras quase sempre se buscava evitar a mistura entre tribos ou nações africanas em uma mesma associação, o que também contribuiu para a perpetuação de preconceitos, porque divididos em grupos ficavam mais dispersos, significando assim menos perigo para o Estado já que não se uniam frente a uma causa comum.

O aspecto religioso, no entanto, foi largamente utilizado por essas associações, por ter sido um instrumento de suma importância na diminuição de revoltas escravas contra a opressão de seus senhores, pois o culto cristão tornava-se uma fonte privilegiada de consolo, conduzindo-os para uma espécie de “êxtase religioso.” Logo, se por um lado as irmandades religiosas foram uma forma de manifestação dos menos favorecidos, por outro também foram um grande mecanismo de mascaramento de suas lutas e reivindicações.

Constata-se que as irmandades dos africanos e afrodescendentes, fundamentalmente a do Rosário, fundam os seus templos próprios e promovem neles o culto a santos de sua cor. Com isto, há o surgimento de altares laterais para tais santos na Irmandade do Rosário. Nesse interím, os afrodescendentes que aderiram ao cristianismo, já teriam assimilado a proposta cristã de inserção negra na Cristandade. Tal certeza da presença negra no mundo cristão, agora reconhecido não apenas como europeu, mas também como africano, o levará a promover o culto aos santos símbolos desta presença negra na história do cristianismo.

A preocupação com a morte era uma constante, pois morrer sem devida preparação era sinônimo de sofrimento para o falecido. Portanto, uma boa morte tinha que ser preparada com bastante antecedência para que se tivesse tempo de arrepender-se dos pecados e assim garantir

a salvação de sua alma. A preocupação com um belo ritual funerário não perpassava somente os mais privilegiados materialmente. Os escravos, forros e membros das camadas mais pobres da população também tinham grande preocupação em realizar um ritual fúnebre pomposo. Porém, suas condições limitadas levavam a uma visível diferenciação social também na hora da morte.

As irmandades religiosas que até o começo do século XIX tinham entre os seus principais objetivos a realização de um belo ritual mortuário para os seus associados iam paulatinamente perdendo a sua importância. Pertencer a uma destas instituições era fundamental para se evitar os transtornos advindos de almas que sem um ritual adequado na hora da morte supostamente não atingiam o plano celeste, vagueando e atrapalhando o mundo dos vivos.

Conseqüentemente, estas associações religiosas vão perdendo gradativamente sua principal fonte de lucro: a realização dos rituais fúnebres e dos enterros nas igrejas com a maior suntuosidade possível, haja vista que com a transferência dos sepultamentos das igrejas para cemitérios laicos. Os principais ritos fúnebres passam a não ser mais privilégio somente dos indivíduos vinculados a essas instituições, o que as leva a um processo de derrocada porque perdem com isso a principal razão de sua existência.

NOTAS

¹ SOUZA, Laura Mello. *O diabo e a terra de Santa Cruz*. São Paulo, Cia das Letras, 1986, p.88.

² BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: Irmandades leigas e Políticas Colonizadoras em Minas Gerais*. São Paulo, Ática, 1986, p.12-29.

³ ARIÈS, Philipp. *O Homem diante da morte*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989, p.198. CARDOSO, Paulino. *Negros em Desterro: Aspectos da História das Populações de Origem Africana na Cidade de Florianópolis (1880 - 1910)* (Tese de doutorado), PUC – SP, 2004, p.212.

⁴ Aqui será utilizado o termo “irmandade” a partir do que diz o Código do Direito Canônico que estabelece: “associações de fiéis que tenham sido eretas para exercer alguma obra de piedade ou caridade se denominam pias uniões, as quais, se estão constituídas em organismos, se chamam irmandades. E as irmandades que também tenham sido eretas para incremento do culto público recebem o nome particular de confrarias. Cf. CÓDIGO DE DIREITO

CANÔNICO. Can. 707. In: BOSCHI, Caio César: *Os leigos e o poder: Irmandades Leigas e Políticas Colonizadoras em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986, p. 14-15.

⁵ As irmandades no período imperial não tem tanta força quando tiveram na Colônia. AZZI, Riolando. *Sob o Báculo Episcopal: A igreja Católica em Juiz de Fora (1850 -1950)* Juiz de Fora: Centro da Memória da Igreja de Juiz de Fora, 2000, p.35.

⁶ BOSCHI, Caio César. Op. Cit., p. 183.

⁷ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia século XIX: uma Província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2. edição, 1992, p.27.

⁸ REIS, João José. *A morte é uma festa*. São Paulo: Cia. das Letras, 1991, p.98.

⁹ SOARES. Mariza. p.171. *Devotos daCor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro do século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p.17.

¹⁰ AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*. Organizada por: JANCÓS, Istvan e KANTOR, Íris (orgs) Vol.I. São Paulo: Edusp,2001.

¹¹ Uma (...) importante constatação que pode ser feita, tomando como referência o estudo de José Reis, é verificar 'a redefinição da palavra *parente*', que passa a incluir todos os africanos da mesma etnia. O africano inventou aqui o conceito de 'parente de nação'. REIS, João José, op.cit, p.55.

¹² BORGES, Célia. *Devoção branca de Homens Negros: As irmandades do Rosário em Minas Gerais no século XVIII*, tese de doutorado em em História, Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1998; SCARANO, Julita. *Devoção e Escravidão: A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no Século XVIII*, 2. edição. São Paulo: Editora Brasileira, 1976.

¹³ QUINTÃO, Antônia Aparecida. *Lá vem o meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (Século XVIII)*, São Paulo : Anablume : Fapesp, 2002, p.89.

¹⁴ FURTADO, Júnia Ferreira. *Transitoriedade da vida, Eternidade da Morte: ritos fúnebres de forros e livres nas Minas setecentistas*. In: JACSO, KANTOR. *Festa: cultura e sociabilidade na América Portuguesa*. vol. 1 São Paulo: Hucitec, 2001.

¹⁵ FREYRE, Gilberto. *Casa e Grande Senzala: Formação da Sociedade da Família Brasileira Sob o Regime de Economia Patriarcal*. 10.ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1961, p. 713.

¹⁶ SOARES, Mariza Carvalho de. Op.cit. p.146.

¹⁷ CAMPOS, Adalgisa Arantes. A idéia do barroco e os desígnios de uma nova mentalidade: a Misericórdia através do sepultamento pelo amor de Deus na paróquia do Pilar de Vila Rica (1712-1750) In: *O território do barroco no século XXI*. Ouro Preto: Nova Fronteira, 2000, p.76.

¹⁸ SILVA, Maria Beatriz Nizza (org.) Brasil: colonização e escravidão. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 2000. In: *As Irmandades de Pretos e Pardos em Pernambuco e no Rio de Janeiro na Época de D. José I : Um estudo comparativo*. p.168.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Marcos Magalhães de. *Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*. Organizada por: JANCSÓ, Istvan e KANTOR, Íris (orgs) Vol.I. São Paulo: Edusp,2001.

ARIÈS, Philip. *O Homem diante da morte*. Rio de Janeiro. Francisco Alves, 1989.

AZZI, Riolando. *Sob o Báculo Episcopal: a Igreja Católica em Juiz de Fora (1850 – 1950)*, Juiz de Fora: Centro da Memória da Igreja de Juiz de Fora, 2000.

BORGES, Célia. *Devoção branca de Homens Negros: As irmandades do Rosário em Minas Gerais no século XVIII*, tese de doutorado em em História, Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1998; SCARANO, Julita. *Devoção e Escravidão: A Irmandade*

BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o Poder: Irmandades leigas e Políticas Colonizadoras em Minas Gerais*. São Paulo: Editora Ática, 1986.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. A idéia do barroco e os desígnios de uma nova mentalidade: a Misericórdia através do sepultamento pelo amor de Deus na paróquia do Pilar de Vila Rica (1712-1750). In: *O território do barroco no século XXI*. Ouro Preto, Nova Fronteira, 2000.

CARDOSO, Paulino de Jesus F. *Negros em Desterro: Aspectos da História das Populações de origem Africana na cidade de Florianópolis (1880 -1910)* (Tese de Doutorado), PUC – SP, 2004.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala: Formação da Sociedade da Família Brasileira sob o regime de economia patriarcal*. 10.ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1961.

KARASCH, M. C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808 -1850*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia século XIX: uma Província no Império*. 2. edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MORTARI, Cláudia. *Os Homens pretos do Desterro: Um estudo sobre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário (1841-1860)*. (Dissertação de Mestrado apresentado à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS), 2000.

QUINTÃO, Antônia Aparecida. *Lá vem o meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e Pernambuco (Século XVIII)*, São Paulo: Anablume : Fapesp, 2002.

QUINTÃO, Antônia Aparecida. *As irmandades de pretos e pardos em Pernambuco e no Rio de Janeiro na época de D. José I: um estudo comparativo*. In: Brasil: colonização e escravidão. NIZZA, Maria Beatriz da Silva (org.) Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

REIS, João José. *A morte é uma festa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

SCARANO, Julita. *Devoção e Escravidão: A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no Século XVIII*, 2. edição. São Paulo: Editora Brasileira, 1976.

SILVA, Maria Beatriz Nizza (org.) *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOUZA, Laura Mello. *O diabo e a terra de Santa Cruz*. São Paulo: Cia das Letras, 1986.

Recebido em: 31/10/2006
Aprovado em: 13/06/2007

